



Caro Colega **Médico Interno**,

O Conselho Nacional do Médico Interno participou neste último ano na discussão do projecto do novo diploma para o Internato Médico. Promoveu encontros e reuniões com colegas de Norte a Sul do país, procurando somar contributos e sensibilidades que dessem corpo às suas tomadas de posição.

Ao longo deste tempo o projecto conheceu diversos impasses e inúmeras redacções que, genericamente, foram no sentido de corrigir uma primeira versão muito lesiva dos interesses dos Médicos Internos.

Assumimos desde o início uma postura muito crítica, ainda que sempre dialogante e construtiva. Esta forma de encarar o processo negocial possibilitou a aceitação e a incorporação no texto do projecto diploma de propostas apresentadas e defendidas pelo CNMI como a “suavização” do regime de transição, a manutenção dos índices salariais, a introdução de programas de investigação médica ou a criação de vagas protocoladas em regime de exclusividade.

Como é do conhecimento público, o Ministério da Saúde encerrou unilateralmente e sem aviso prévio o processo negocial do diploma, enviando-o prematuramente para aprovação em Conselho de Ministros.

Assim sendo, o CNMI clarifica que mantém divergências em relação ao teor da última versão do diploma e que não foram atendidas todas as suas posições amplamente conhecidas dos Médicos Internos (ver documentos em www.ordemosmedicos.pt/cnmi).

Existem também outras questões que, pela sua importância e acuidade, merecem, para além da natural perplexidade, a discordância unânime dos membros do CNMI:

- | a forma injusta como se tem mantido, por teimosia política e à margem da própria lei, a não remuneração das horas extraordinárias dos Médicos Internos pela tabela das 42 h
- | a recente proposta de realização de Serviço Urgência em regime de voluntariado, não remunerado
- | as incógnitas presentes nos internatos médicos realizados em hospitais SA em que a qualidade de formação aparece relegada para segundo plano face a outras orientações

Face ao clima de apreensão gerado pelo conjunto das medidas propostas neste último ano pelo Ministério da Saúde, o CNMI decidiu solicitar uma audiência a Sua Exa o Presidente da República, no sentido de transmitir a sua preocupação sobre as condições em que serão ministrados os internatos médicos em Portugal com consequências a breve prazo para a saúde dos cidadãos.



Conselho Nacional do Médico Interno
www.ordendosmedicos.pt/cnmi

Como órgão consultivo da OM, o CNMI, eleito universal e democraticamente por todos os médicos internos, esclarece que não tem competência para decretar greve ou vocação para entrar em disputas partidárias ou refregas eleitorais.

O CNMI mantém a sua disponibilidade e abertura para trabalhar com todas as estruturas médicas que, sem derivas demagógicas e sem campanhas de desinformação ou manipulação se batam intransigentemente pelos direitos dos Médicos Internos.

O CNMI apoiará e dinamizará as actividades que os Médicos Internos considerem apropriadas no contexto da legítima defesa da qualidade dos Internatos Médicos.

Acreditamos que o empenho que colocarmos hoje na dignificação do **Médico Interno** traduzir-se-á amanhã na melhoria dos cuidados de saúde prestados e na preservação do Serviço Nacional de Saúde.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS,
PELO CONSELHO NACIONAL DO MÉDICO INTERNO

26 JULHO 2004

inscreve-te já em: www.congressos.online.pt/cnmi

15.16.17.outubro.2004

II congresso nacional dos médicos internos
III jornadas dos médicos internos da zona centro